

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 25 de abril de 2024)

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h00min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargadora **Eva Evangelista** (Membro) e Desembargador **Laudivon Nogueira** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **8ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 25 de abril de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

700148-52.2022.8.01.0015 - Apelação Cível - Mâncio Lima - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Diana Souza da Silva - Apelado: Município de Mâncio Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: WILLIAN POLLIS MANTOVANI (OAB: 4030/AC) - Advogado: Francisco André Santiago dos Santos (OAB: 6040/AC) - Advogado: Danilo da Costa Silva (OAB: 4795/AC)

0700313-69.2021.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: E. S. da S. M. - Apelado: E. G. M. e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogada: Caroline Silva Leitão (OAB: 4755/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Soc. Advogados: Mazzali Advogados Associados (OAB: 202/AC) - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC)

0701241-92.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Advogado: Vagner Pellegrini (OAB: 198012/SP) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0711365-13.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Espólio de Severina Maria de Souza e Silva, por seu inventariante Marcus Augusto Silva Albuquerque - Apelada: Maria Adelaide Correia de Oliveira - Apelada: Imobiliária Fortaleza Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thiago Augusto Silva Vila Nova (OAB: 155815/RJ) - Advogada: Christiane Brandão Ribeiro (OAB: 163734/RJ) - Advogado: Eduardo Olival de Sequeira (OAB: 199421/RJ) - Advogado: Bento Manoel de Moraes

Navarro (OAB: 4251/RO) - Advogado: Rômulo Brandão Pacífico (OAB: 8782/RO) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

0713627-91.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sindicato dos Médicos do Estado do Acre - Sindmed - Apelado: Município de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Junior (OAB: 3238/AC) - Procª. Munic.: Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC)

0713903-25.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Advogado: Vagner Pellegrini (OAB: 198012/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

0714078-48.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrante: Pedro Henrique Resende Teixeira Campos - Apelado: Pedro Henrique Resende Teixeira Campos - Impetrado: Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procª. Estado: Raquel de Melo Freire Gouveia (OAB: 6153/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Proc. Estado: ALAN DE OLIVEIRA DANTAS CRUZ (OAB: 2469E/AC)

0715372-09.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Banco Itaú Consignado S/A - Apelada: Noemia Maria da Costa - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, não conhecer da preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, pelo provimento parcial do Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Eny Bittencourt (OAB: 29442/BA) - Advogado: Ana Virgínia de Andrade Silva (OAB: 36602/CE) - Advogada: Lorena Pitanga Varjão (OAB: 34700/BA) - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Advogada: Paula Yara Braga De Carli (OAB: 3434/AC)

0715957-61.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Advogado: Vagner Pellegrini (OAB: 198012/SP) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0715967-08.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Eva Evangelista - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

1001737-17.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Glauber da Cruz Lima - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Nádia de Araújo Amaral (OAB: 5012/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h15min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1844991** e o código CRC **D56E5038**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001037-24.2024.8.01.0000

1844991v2